

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1719 de 31/03/06

DECRETO Nº 12.079/06
de 23 de março de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339014	Diárias – Civil	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
65.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados	
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

2006.

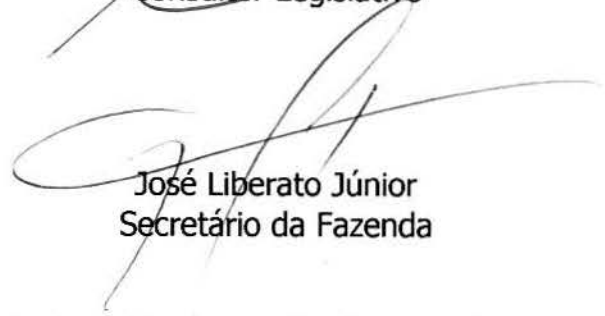
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de março de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos